Decreto Nº 0036355/2025-5 de novembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 234.643,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM05/11/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

	Decreto Nº 00	36355/2025-5 de novembro	de 2025	
Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECR	RETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAM	IENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL	L DE SAÚDE		
AÇÃO: 2.143 - GEST	ΓÃΟ ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
15000015000	33904603001		0,00	234.643,00
		Total por Ação	0,00	234.643,00
AÇÃO: 2.156 - MAN	IUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARM	1ACÊUTICA		
15000015000	33903205000		234.643,00	0,00
		Total por Ação	234.643,00	0,00
		Total por Unidade	234.643,00	234.643,00
		Total por Órgão	234.643,00	234.643,00
		Total da Movimentação	234.643,00	234.643,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal